



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2025

- 1161 / 2025

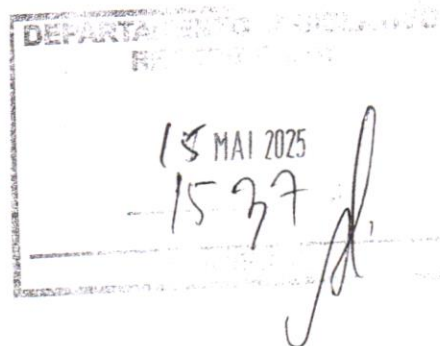
"Dispõe sobre a construção de um Ecoponto no Residencial Yolanda Queiroz no bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a proposutura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de
05 de 2025


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____) - **1161/2025**

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a construção de um Ecoponto no Residencial Yolanda Queiroz, no bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar um Ecoponto, em área pública situada na Rua Canário da Terra, entre as Quadras 01 e 03, Residencial Yolanda Queiroz, no Bairro Edson Queiroz, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025


Ver. BENIGNO JUNIOR
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca a implantação de um Ecoponto, no Residencial Yolanda Queiroz, no bairro Edson Queiroz, com o objetivo de fomentar o descarte adequado de resíduos sólidos, complementando as ações de limpeza pública desenvolvidas cotidianamente pela Prefeitura de Fortaleza.


Nesse contexto, contribuímos com o meio ambiente e com a melhoria da saúde pública no local, uma vez que o descarte inadequado de resíduos sólidos favorece decisivamente para a poluição dos cursos d'água e o entupimento de galerias e esgotos, além de representar um problema de saúde pública, uma vez que o lixo pode abrigar criadouros potenciais para o mosquito vetores de várias doenças.

Os Ecopontos incentivam a educação ambiental, despertando na população a consciência sobre a importância de separar e descartar corretamente os resíduos. Isso fortalecerá o senso de responsabilidade coletiva e melhora na qualidade de vida nas comunidades, com ambientes mais limpos, seguros e organizados.

Além disso, os impactos econômicos também são significativos. Através da valorização dos resíduos recicláveis, os Ecopontos fomentam a economia circular, gerando empregos, especialmente para catadores e cooperativas de reciclagem.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos